



Diário Oficial Eletrônico Administrativo da 5ª
Região nº 81
Disponibilização: 29/04/2024
Publicação: 30/04/2024

JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

**PORTARIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Nº103/2024**

Determina Averbação de Tempo de Contribuição.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria da Direção do Foro nº 46/2023;

CONSIDERANDO os termos da Decisão PB-DSA nº [4250717](#), que versa sobre averbação de tempo de contribuição, de interesse do servidor abaixo indicado, constante nos autos do Processo Administrativo nº 0001111-16.2024.4.05.7400.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO certificado pela Universidade Federal da Paraíba – UFPB, no período compreendido entre 27/03/2017 a 31/08/2023, que totaliza, de acordo com a CTC nº 030/2023 (doc. [4165611](#)), 2.349 dias, que correspondem a 06 anos, 05 meses e 09 dias, para todos os fins de direito vigentes, quais sejam: aposentadoria, disponibilidade, data de aquisição de direito a férias regulamentares e licença para capacitação, com fulcro no art. 100 da Lei nº 8.112/90, c/c o inciso I do art. 4º da Resolução nº 141/2011, do Conselho da Justiça Federal, observada, em relação à licença para capacitação, a necessidade de conclusão do estágio probatório no cargo atual, de interesse do servidor GABRIEL MOURA LOPES DE ALMEIDA, matrícula PB1179, Técnico Judiciário (Área Administrativa), do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 11ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Monteiro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **ALVARO DO NASCIMENTO SILVA, DIRETOR(A) DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO**, em 29/04/2024, às 10:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4254648** e o código CRC **5099C8AF**.

Criado por [rebeca.nascimento](#), versão 3 por [rebeca.nascimento](#) em 26/04/2024 15:23:56.